



4 - 105 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º **30/85**

Apresentado em 22/05/85

Às 14.00 horas (a) - Funcionário responsável  
Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em - / - / - /

Indeferido em - / - / - /

Deferido em 24/05/85

Atendido - Ofício N.º 160/85/AJS.

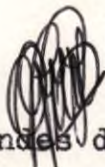
## TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO  
24/05/85

Senhor Presidente:

O Infra-assinado Vereador com assen-  
à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais vem mui respe-  
itosamente requerer à Mesa se officie ao Meritíssimo Juiz de Direito  
da 4ª Vara Civil, da Comarca de Maringá, Dr. Munir Karan, agradecen-  
do-o e parabenizando-o pela Palestra proferida sobre "CONSTITUINTE",  
no último dia 16 de maio/85, nas dependências do Colégio Estadual /  
Antonio Francisco Lisboa neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 22 dias do mês  
de maio do ano de 1985.

  
José Fernandes de Araújo.

- autor -